

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

26 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 16 036/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPINF:

Sargento-ajudante:

ISAR OPINF Q 050031-D, José António Gomes Espada — AT 1.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR OPINF deixada em aberto pela passagem à situação de reserva SMOR OPINF 018093-K, Manuel Carmo Ribeiro, verificada em 7 de Março de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 7 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

26 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 16 037/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2005 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

Maria Alice Dias dos Santos Ferreira Horta, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transita para a categoria de assistente graduada da carreira médica hospitalar, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

6 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 16 038/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do despacho n.º 10 823/2005, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, é nomeado subdirector-geral dos Registos e do Notariado, em comissão de serviço, o licenciado João Pedro Monteiro Rodrigues, director de serviços de Organização e Logística da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, possuidor de reconhecida experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

A presente nomeação produz efeitos a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Curriculum vitae

Habilitações

Licenciatura em Direito pela Universidade Livre, em 1985.

Experiência profissional

Consultor jurídico no Gabinete Jurídico do Estado-Maior do Exército — entre 1986 e 1989.

Assessor jurídico do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores — entre 1989 e 1991.

Assessor da carreira de consultor jurídico do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-MEAPAT pela Portaria n.º 542/2004, de 21 de Maio.

Desde 4 de Dezembro de 1996 — chefe de divisão da Direcção-Geral dos Registos e Notariados, onde exerceu funções na Divisão de Racionalização e Modernização da Direcção de Serviços de Organização e Logística.

Desde 4 de Dezembro de 1999 — director de serviços de Organização e Logística da Direcção-Geral dos Registos e Notariados.

Formação jurídica complementar

Frequência do II Curso de Direito Comunitário promovido pelo conselho geral da Ordem dos Advogados.

Participação no II Congresso Ibero-Americano de Direitos de Autor e Direitos Conexos — 1994.

Curso «Do procedimento administrativo», promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA) — 1995.

Seminário «Regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares», promovido pelo Ministério do Planeamento e da Administração do Território — 1995.

Curso «Contencioso administrativo», promovido pelo INA — 1996.

Participante na acção de formação «Regime jurídico das empreitadas e do licenciamento municipal», promovida pelo Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares — 1995.

Curso «Regime dos contratos públicos», promovido pelo INA — 1996.

Participante na conferência «O concurso público e outros procedimentos de contratação pública», promovida pelo SFN — 1996.

Participante na conferência «A contabilidade pública e a prestação de contas — contabilidade orçamental», promovida pelo SFN — 1995.

Curso «O novo quadro legal da fiscalização do Tribunal de Contas», promovido pela CEDREL — 1997.

Curso «O novo regime das despesas públicas», promovido pela CEDREL — 1999.

Seminário «A nova justiça administrativa», promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa — 2004.

Formação complementar

Frequência dos seguintes cursos de informática promovidos pela Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação: MS-DOS, Novell, Windows, Fox Pro e Works for Windows.

Frequência do curso, promovido pelo Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça, «Fundamentos de assinaturas electrónicas», em Lisboa.

Despacho n.º 16 039/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do despacho n.º 10 823/2005, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, é nomeado subdirector-geral dos Registos e do Notariado, em comissão de serviço, o licenciado Vicente João Monteiro, conservador interino da Conservatória do Registo Predial de Palmela, possuidor de reconhecida experiência profissional adequada ao exercício das referidas funções.

A presente nomeação produz efeitos a partir desta data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Curriculum vitae

Habilitações literárias — licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em Janeiro de 1988.

Funções exercidas como conservador/notário — iniciou a carreira de conservador/notário como conservador interino da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Mourão em 12 de Setembro de 1990, exercendo funções sucessivamente nas Conservatórias do Registo Predial de Montemor-o-Novo, Elvas, Barreiro, 1.ª de Guimarães (de que continua a ser titular) e Palmela. Exerceu ainda funções como conservador do registo predial no Território de Macau, em comissão de serviço, de 24 de Janeiro de 1994 a 30 de Julho de 2000.

Outras funções exercidas em Portugal — integrou a Comissão de Reforma dos Registos e do Notariado, nomeada pelo despacho n.º 33/88, de 26 de Maio, do Ministro da Justiça; exerceu funções de inspector *ad hoc* dos registos e do notariado nos períodos de 30 de

Março de 1992 a 24 de Janeiro de 1994, de 1 de Outubro de 2000 a 31 de Julho de 2001 e de 16 de Dezembro de 2002 até ao presente; no período de 1 de Agosto de 2001 a 15 de Dezembro de 2002, exerceu o cargo de inspetor extraordinário dos registos e do notariado.

Outras funções exercidas no território de Macau — director da Conservatória do Registo Predial de Macau nos períodos de 17 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1994, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1996 e de 2 de Dezembro a 31 de Dezembro de 1997; membro da Comissão de Terras nos anos de 1995, 1996 e 1997; coordenador do Serviço de Orientação e Inspeção dos Registos e do Notariado de 31 de Dezembro de 1997 a 31 de Julho de 2000; presidente do grupo de trabalho para a informatização do Registo Predial de Macau de 28 de Setembro de 1994 a 30 de Dezembro de 1997; membro do Conselho dos Registos e do Notariado de Macau de 24 de Janeiro de 1994 a 21 de Julho de 2000; director dos Serviços de Justiça de Macau, substituto, de 22 a 29 de Dezembro de 1999; formador dos 1.º e 2.º cursos para conservador/notário no Território de Macau; formador do v curso de notários privados no Território de Macau.

Obras publicadas — *Noções Elementares do Registo Predial de Macau*, edição da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, Imprensa Oficial de Macau, Dezembro de 1997; «O registo predial de Macau — Breves notas», na *Revista da Administração Pública de Macau*, n.º 37, do ano de 1997; «A lei de terras e o registo predial», na *Revista Jurídica de Macau*, de Maio-Agosto de 1998; «O novo Código do Registo Predial de Macau. Suas principais linhas de força», na revista *Perspectivas do Direito*, do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Trabalhos legislativos em que participou em Portugal e em Macau — alterações ao Código do Registo Comercial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 349/89, de 13 de Outubro; Regulamento do Registo Comercial, aprovado pela Portaria n.º 883/89, de 13 de Outubro; alterações ao Código do Registo Predial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 60/90, de 14 de Fevereiro; Códigos dos Registos Predial e Comercial de Macau (Decretos-Leis n.ºs 46/99/M, de 20 de Setembro, e 56/99/M, de 11 de Outubro); Código do Notariado de Macau (Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro); Orgânica dos Serviços dos Registos e do Notariado e Estatuto dos Respetivos Funcionários (Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro); e Estatuto dos Notários Privados (Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro).

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 16 040/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral de 29 de Junho de 2005:

Arquitecta Liseta Rodrigues Vieira Pinto, técnica superior principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, com dispensa de concurso, após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, assessora do quadro dos mesmos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 4 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 6878/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita, directora de serviços do quadro da ex-Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, a desempenhar funções na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — autorizada a exercer actividade privada, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

30 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º 1361/2005. — *Contrato-programa n.º 3/2005 — construção do novo Mercado Municipal de Meda.* — No âmbito da cooperação técnica e financeira entre o Estado e as autarquias locais, prevista no artigo 7.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com a redacção conferida pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto (Lei das Finanças Locais), e tendo em conta o regime de celebração de contratos-programa estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 157/90 e 319/2001, de, respectivamente, 17 de Maio e 10 de Dezembro, o Governo, através da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), financia, ao abrigo da medida n.º 3 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 19 de Dezembro, acções que contribuam para a promoção do desenvolvimento económico de um determinado núcleo urbano e que, simultaneamente, contribuam para a melhoria da sua qualidade ambiental.

Considerando que a Câmara Municipal de Meda apresentou a sua candidatura a este apoio financeiro, nos termos do referido despacho normativo, e tendo esta sido seleccionada por despacho de 1 de Fevereiro de 2005 do Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) e a sua participação no âmbito da acção de financiamento;

Entre a DGOTDU, a CCDR Centro e o município de Meda, aos 20 dias do mês de Junho de 2005, é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

Constitui objecto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contraentes com vista à construção do novo mercado municipal de Meda, cujas acções são identificadas em anexo ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Cláusula 2.ª

Prazo

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura e pelo prazo de um ano, sem prejuízo de eventual revisão.

Cláusula 3.ª

Direitos e obrigações

1 — Compete aos serviços contraentes da administração central, no âmbito do presente contrato:

1.1 — Esclarecer todas as questões suscitadas pela Câmara Municipal relativamente à comparticipação ora contratualizada;

1.2 — Accionar, após recepção dos documentos de despesa, os procedimentos tendo em vista a liquidação das quatro prestações da comparticipação da DGOTDU;

1.3 — Prestar, dentro das suas possibilidades, à Câmara Municipal o apoio técnico que lhes for solicitado para a boa execução dos trabalhos.

2 — Compete à Câmara Municipal de Meda assegurar a responsabilidade pela promoção e execução dos projectos, na sua qualidade de dona da obra ou de executora dos projectos, nomeadamente:

- a) Elaborar e aprovar os estudos e projectos, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
- b) Cumprir as disposições legais, nacionais e comunitárias, designadamente em matéria de licenciamentos, contratação pública e ambiente;
- c) Proceder à abertura de concurso e à adjudicação dos trabalhos;
- d) Quando algum trabalho for executado por administração directa, organizar um registo documental comprovativo dos registos contabilísticos, nos termos do despacho n.º 13 536/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 5 de Agosto de 1998;
- e) Effectuar a gestão do contrato de empreitada;
- f) Assegurar a fiscalização da execução dos trabalhos;
- g) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva dos trabalhos;
- h) Prestar à DGOTDU e à CCDR Centro toda a informação solicitada relacionada com os trabalhos objecto da comparticipação;